



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

PORTARIA Nº 119/2023/PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que a contratação de serviços ou aquisição de produtos pelos entes da Administração Pública Direta e Indireta é realizada por meio de Licitação, pela égide da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Presidente, Vice-Presidente, Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e equipe de apoio.

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, o servidor **MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ**, inscrito no CPF sob o nº 494 [REDACTED]30 e OAB/MA nº 5.398.

Art. 3º. Fica nomeado como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, a servidora **NATHALIA SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 014 [REDACTED]74 e OAB/MA nº 14.933.

litt.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Art. 4º. Ficam nomeados como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro os servidores:

I - VIVIANE CARDOSO ABRANTES, inscrita no CPF sob o nº 707. [REDACTED] 34.

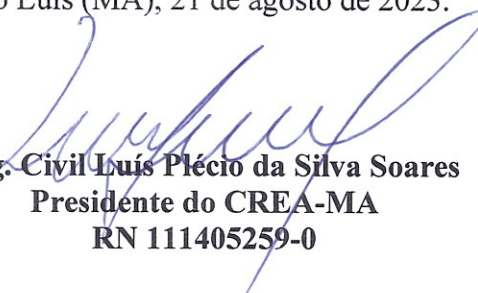
II - LÍDIO NOJOSA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 137. [REDACTED] 68.

III - JOÃO CANDIDO GÓES FREIRE, inscrito no CPF sob nº 747. [REDACTED] 15.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 21 de agosto de 2023.


Eng. Civil Luís Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA
RN 111405259-0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

PORT. Nº 119/2033 – PRESI/CREA-MA

SETOR / SERVIDOR	ASSINATURA
Marcelo Caetano Braga Muniz	
Nathalia Santos Pereira	
Viviane Cardoso Abrantes	
Lídio Nojosa Lima Filho	<i>lil.</i>
João Candido Góes Freire	

Recebido em 21 de agosto de 2023.